

ATA Nº 011/94

Nos catatze dias do mês de junho de 1994, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, sita à rua do Estorão, nesta Cidade, reuniu-se o Legislativo Municipal, em sessão Ordinária, diga, Sessão Extraordinária, com a presença dos Vereadores Ar: Gastão Petry, Joceli Corpes de Oliveira, Wena Francisco Borscheid, João Job Hartmann, Danilo Inácio Pigol, Marilene Párcini Selva, Alairdo Magnóda Groth Leman, Valtin I-
nício de Oliveira e Roque José Reichert. Às 19 horas, o presidente da Mesa, deu por iniciados os trabalhos do dia, saudando os presentes. Solicitou que o Secretário da Mesa, Vereador Joceli fizesse o chamado. Após, solicitou que o Vereador Marilene fizesse a leitura do Texto Bíblico. Em seguida, solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a leitura da Convocação, com a seguinte Ordem do dia: Apresentação do Veto do Sr. João Amácio Hoffmann ao Projeto que dispõe sobre a Publicidade das Atas do Executivo. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão o Projeto. O Vereador Joceli manifestou-se contra o Veto. Disse que os fundamentos não convencem. De mais a mais, disse que não era cabível um poder subordinado ao outro. Somente por que o Legislativo também participe da Administração Municipal. O Vereador Roque disse que o Projeto já fora discutido bastante na Sessão anterior. Que eram várias as razões que levaram o Executivo a vetar o Projeto. Que ninguém quer tirar o direito do Vereador de

fiscalizar. Mas era a fim de fazer isso, interferindo. Falou que o prefeito pediu parecer para fundamentar bem os motivos que levaram ao Veto. Pediu a introdução no Plenário do Dr. Borba, para explicar um pouco mais o Veto. O Plenário aprovou por unanimidade. A vereadora Alaide pediu ao Jodelir se havia buscado mais informações jurídicas. O vereador Jodelir disse que sim. Disse ainda que o vereador deve ter a mão a informações para que quando o povo pede possa lhes fornecer-las. O Dr. Borba, entre outras coisas, disse que as funções da Câmara estão basicamente divididas em quatro: Administração da Câmara, judiciária, Legislativa e fiscalizadora. Que a Câmara não cabe administrar o Município, o que cabe ao Executivo. Da mesma forma como o Executivo não participa das funções do Legislativo. O Projeto era muito bom, no entanto era muito amplo. Pois o Executivo teria que enviar à Câmara (todas) as notas de todos as compras, sem exceções. Falou que por eventualidade o vereador receber documentação e houver irregularidade e se o vereador não tomasse providências, uma ação popular poderia acusar o vereador de responsável. Disse que a Câmara não tem estrutura para uma eventual análise da documentação exigida no Projeto. O Vereador Jodelir falou, logo, continuou não aceitando os fundamentos. O Vereador Danilo colocou que ficava difícil um vereador de oposição fiscalizar por observações. Concordeu que a letra "e" no projeto era um exagero. O vereador Roque disse que a Prefeitura publica todas as atas exigidas pela Lei 8666. O vereador Jodelir disse que somente quer a documentação na Câmara a disposição dos Vereadores. A vereadora Alaide colocou que achava um exagero exigir todas as notas, mas gostava de ter um entendimento com o Executivo para ter um acesso aos documentos. O vereador Roque falou que concordava perfeitamente com a vereadora. O vereador Danilo comentou sobre o novo Centro Administrativo, que a Câmara de Vereadores não sabe onde vai ser construído, nem do projeto. A comunidade estava cobrando do vereador. Após, o presidente colocou em vota-

Em o Projeto, diga, o VETO, que foi aceita por seis votos
a favor do veto e três votos contra o VETO. E como não
houveresse mais nada a tratar, o presidente deu por encerra-
da a sessão. E para que constasse, foi lavrada a presen-
te ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos
vereadores presentes. Salvador do Sul, 14. do 94. Ato José Fátima
M. M. da Silva, Henrique, Valério, João de Oliveira
Luiz M. Glat, Maria, Marifone, Raimundo, S. A. A. A. A.